

Portaria n.º 2046 de 01/09/2010, que trata da regulamentação do funcionamento dos órgãos das Unidades do Poder Judiciário; CONSIDERANDO a necessidade de apoio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará na realização do Mutirão. RESOLVE:

I – Designar o servidor MÁRCIO AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO, lotado na Divisão de Tecnologia de Informação, para atuar no Mutirão do CNJ, dando apoio na área de informática; II – Aos Núcleos de Administração Penitenciária e de Execução Criminal para adotarem as medidas para o fiel o cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES Coordenador Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166249**

PORTARIA Nº 092/10-CGPN/SUSIPE, DE 04/10/10

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1674/09 – CGP/SUSIPE, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ROSINALDO BARROS BORGES, acerca das supostas irregularidades praticadas na CT/ Marambaia; RESOLVE: Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor LUCIVAL SANTANA DA SILVA, pelo descumprimento do art. 177, inciso II, da lei 5.810/94 – RJU; Determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, convertida em multa, ao servidor ROSINALDO BARROS BORGES, pelo descumprimento dos art. 178, inciso X e art. 177, inciso II, da lei 5.810/94 – RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 094/10-CGPN/SUSIPE, DE 06/10/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1441/08 – CGP/SUSIPE, objetivando apurar o suposto espancamento do interno JOÃO MARIA DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR, fato ocorrido no CRA-I, no dia 03/03/2008. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com base no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94 –RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário **PORTARIA Nº 095/10-CGPN/SUSIPE, DE 06/10/10.** CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1645/09– CGP/SUSIPE, objetivando apurar irregularidades atribuídas ao servidor ODAILSON LOPES BORBA; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 096/10-CGPN/SUSIPE, DE 06/10/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1491/08 – CGP/SUSIPE, objetivando apurar a fuga do interno ANDRÉ LIMA TAVARES, fato ocorrido na Central de Recebimento e Distribuição de Presos da Cidade Nova, em 18/04/08; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com base no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94 –RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário **PORTARIA Nº 1154/2010-GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166257
PORTARIA Nº. 1154/2010-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa: RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidade Administrativa, acerca da fuga de internos do semi-aberto, ocorrida em 2010, do Centro de Recuperação do Coqueiro; II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente; III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR Superintendente do Sistema Penitenciário

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166240**

Dispensa: 42/2010
Data: 08/10/2010
Valor: 2.746,20
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) violões para serem utilizados no Projeto 'tocando e cantando a liberdade', desenvolvido no Centro de Reeducação Feminino.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93
Data de Ratificação: 08/10/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121347540000 449052 0262000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: MUSIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré, 90
CEP. 66035-385 - Belém/PA
Telefone: 9132229198
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**PORTARIA Nº. 1153/2010-GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166277
PORTARIA Nº. 1153/2010-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE: Designar o servidor CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, como suplente da Dra. MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, membro da Comissão Sindicante no Processo nº. 1389/2008-CGP/SUSIPE, em face do distrito. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR Superintendente

**PORTARIA Nº 1155/2010-GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166269
PORTARIA Nº. 1155/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa: RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativa Disciplinar, para apurar responsabilidade Administrativa e funcional da servidora ROSE LUCE CARVALHO RODRIGUES DE MELLO, acerca dos pagamentos efetuados em favor da Empresa Amazônia Celular, durante o exercício de 2006, sem cobertura de contrato formal, tendo como base o Processo nº 1444/2008-CGP/SUSIPE; À referida servidora é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 178, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU; II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente; III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual; IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 “caput”, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se JUSTINIANO ALVES JÚNIOR Superintendente do Sistema Penitenciário

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165966
PORTARIA: 1512/2010**

Objetivo: escoltar os internos a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento na comarca de Porto de Moz/PA.
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826527/CARLOS ROBERTO DE BRITO (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 14/08/2010
54191234/EDILSON PEREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 14/08/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166297**

PORTARIA Nº. 3725/2010-DG/CDRH, DE 05.10.2010.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/ CDRH, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 101795A/1, de 04.10.2010, R E S O L V E: CONCEDER à servidora PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção Veicular, nove (09) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20.09 a 29.09.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA Diretora Administrativa e Financeira **PORTARIA Nº. 3746/2010-DG/CDRH, DE 06.10.2010.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/ CDRH, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 101802A/1, de 04.10.2010, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JOSÉ CASTRO DE SOUZA FILHO, Auxiliar Técnico, matrícula 3264297/1, lotado na Agência de Trânsito de Belém, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20.09 a 19.10.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA Diretora Administrativa e Financeira **PORTARIA Nº. 3747/2010-DG/CDRH, DE 06.10.2010.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/ CDRH, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 101060A/1, de 14.09.2010, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor PABLO VINÍCIUS CHAVES MARQUES, Assistente Administrativo, matrícula 57194003/1, lotado na Agência de Trânsito de Belém, quarenta e cinco (45) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30.08 a 13.10.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA Diretora Administrativa e Financeira **PORTARIA Nº. 3748/2010-DG/CDRH, DE 06.10.2010.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/ CDRH, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDUARDO TAKESHI MATSUURA, Agente de Trânsito, matrícula 5805325/5, por oito (08) dias, no período de 01.10.2010 a 08.10.2010, decorrente do falecimento de pai. VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº. 3776/2010-DG/CDRH, DE 07.10.2010.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/ CDRH, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 101658A/1, de 29.09.2010, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES, Assistente de Administração/03, matrícula 3266834/1, lotado na Regional de Trânsito de Marabá, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22.09 a 21.10.2010. VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA Diretora Administrativa e Financeira